



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA**  
Sistema de Informações Ambientais - SinFAT  
**LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**  
**Nº 7209/2017**



A **Fundação do Meio Ambiente - FATMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/21799/TSP e **parecer técnico nº 2765/2017**, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à:

**Empreendedor**

NOME:	PAVIMENTADORA ALFA LTDA.				
ENDEREÇO:	RUA:SEVERINO ALBINO CORREA, 0, OFICINAS				
CEP:	88700-000	MUNICÍPIO:	TUBARÃO	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	03.823.578/0001-36				

**Para Atividade de**

ATIVIDADE: 47.10.10 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, EXCLUSIVAMENTE NO TERRITÓRIO CATARINENSE, E O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS DE SAÚDE (RSS), E DE RESÍDUOS OU REJEITOS INDUSTRIAIS, E DE COMÉRCIO OU DE SERVIÇOS, CLASSES I, IIA E IIB, EXCETO PARA OS SEGUINTE RESÍDUOS RECICLÁVEIS NÃO CONTAMINADOS PAPEL, PAPELÃO, PLÁSTICO, MADEIRA, SUCATAS METÁLICAS, TECIDOS, VIDROS, POLÍMEROS EXPANDIDOS E DEMAIS EMBALAGENS

EMPREENHIMENTO: PAVIMENTADORA ALFA LTDA.

**Localizada em**

ENDEREÇO:	RUA SEVERIANO ALBINO CORREA, S/N, OFICINAS				
CEP:	88702-700	MUNICÍPIO:	TUBARÃO	ESTADO:	SC
coordenada plana: utm x 691862.04 - utm y 6847774.43					

**Da operação**

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

**Condições gerais**

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência da FATMA.
- II. A FATMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
  - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
  - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
  - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados à FATMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

**Prazo de validade**

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

[http://consultas.fatma.sc.gov.br/licenca/lic\\_digital\\_form](http://consultas.fatma.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form)

FCEI: 447138

CÓDIGO: 211699

## Documentos em anexo

Nada consta.

## Condições de validade

### Descrição do empreendimento:

Empresa de Comércio e Transportes de Combustíveis Líquidos, Produtos Perigosos da classe de risco 3 - Líquidos inflamáveis - Classificação da ONU - Emulsões Asfáltica e asfalto líquido (1999), a granel, no estado de Santa Catarina.

Veículo(s) Tanque(s) Licenciado(s) de placa(s): **MAW-6311**

**Programas ambientais:** Plano de Ação Emergencial.

### Condições específicas:

1. Transportes de Combustíveis Líquidos, Produtos Perigosos da classe de risco 3 - Líquidos inflamáveis - Classificação da ONU - Emulsões Asfáltica e asfalto líquido (1999), a granel, no estado de Santa Catarina. Constantes no processo de licenciamento;
2. Manter o veículo em excelente estado de conservação e com todos os itens de segurança, em perfeito funcionamento;
3. O veículo deverá possuir os equipamentos de emergência/kits de proteção individual e coletiva, completos e prontos para serem utilizados em emergências e apropriados para cada tipo de produto transportado;
4. O motorista deverá possuir autorização especial para condução desse veículo (SENAI/SENAT ou similar), tendo pleno conhecimento e treinamento para utilização dos equipamentos em situações de emergência;
5. A limpeza do veículo e equipamento de transporte de produtos perigosos deve ser realizada em local licenciado para tal fim;
6. Durante as operações de carga, transporte, descarga, transbordo, limpeza e descontaminação, os veículos e equipamentos utilizados no transporte, deverão portar PAE, painéis de segurança e rótulos de risco específicos, de acordo com as normas NBRs da ABNT;
7. A carga deverá ser acondicionada de forma segura de modo a evitar vazamento/derramamentos durante o transporte;
8. Veículos Licenciados deverão transportar uma cópia desta LAO - Licença Ambiental de Operação e o Plano de Ação Emergencial;;
9. A atividade deverá estar de acordo com o Decreto Federal nº 96.044/88 ou a outro que venha a substituí-lo;
10. Em caso de acidente envolvendo produtos perigosos, no Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente à FATMA.

## Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a FATMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

# Plano de Ação Emergencial

## Pavimentadora Alfa Ltda. Tubarão - SC

Responsável Técnica:

Karla da Cunha Caetano  
Engenheira Química  
CRQ SC: 13301844

Agosto de 2019



## SUMÁRIO

Sumário .....	2
1 Apresentação .....	4
1.1 Objetivos .....	4
2 Caracterização do Empreendimento e da Atividade .....	5
2.1 Dados Cadastrais .....	5
2.2 Descrição do Empreendimento e da Atividade a ser Licenciada .....	5
2.3 Responsável pela Atualização das Informações do PAE .....	5
2.4 Telefone Principal em Caso de Emergência .....	6
2.4.1 Recursos externos e telefones úteis .....	6
3 Relação dos Produtos Transportados .....	8
4 Procedimento Organizacional .....	9
4.1 Atribuições e Responsabilidades .....	9
4.1.1 Coordenador do PAE .....	9
4.1.2 Grupo de apoio .....	9
4.1.3 Responsável por contatar a mídia .....	9
4.1.4 Equipe de atendimento Emergencial .....	9
4.1.5 Órgãos Públicos Operacionais / Órgão de Apoio .....	10
4.1.6 Condutor .....	11
4.2 Acionamento do Plano .....	11
4.3 Normas de Trabalho da Empresa .....	13
4.4 Instruções de Segurança .....	13
4.5 Seleção e Treinamento de Motoristas .....	14
4.6 Inspeção e Manutenção dos Veículos e Equipamentos .....	14
4.7 Procedimentos e Acessórios de Segurança e Emergência .....	16
5 Ações de Controle a Emergência .....	18

5.1	Desencadeamento de Ações .....	18
5.2	Avaliação .....	18
5.3	Acionamento.....	18
5.4	Isolamento .....	19
5.5	Procedimentos de Combate.....	20
6	Procedimentos Pós-Emergências.....	21
6.1	Avaliação das Consequências .....	21
6.2	Recuperação das Áreas Impactadas.....	21
6.3	Resíduos .....	21
7	Hipóteses Acidentais .....	23
7.1	Colisão e/ou Tombamento com potencial de Vazamento .....	23
7.2	Colisão /Tombamento com vazamento .....	24
7.3	Colisão /Tombamento com incêndio e/ou explosão.....	26
8	Procedimentos Gerais por Classe de Risco .....	29
8.1	Classe 3 – Líquidos Infamáveis.....	29
8.2	Classe 9 – Substâncias e Artigos Perigosos Diversos.....	31
9	Divulgação e Manutenção do PAE .....	32
9.1	Divulgação do PAE .....	32
9.2	Treinamentos.....	32
9.3	Manutenção do PAE .....	32
10	Legislação Aplicada .....	33
11	Identificação da Equipe Técnica .....	35
11.1	Responsável Técnica pela Elaboração do PAE.....	35

## 1 APRESENTAÇÃO

O presente **Plano de Ação Emergencial** busca caracterizar o empreendimento/atividade em questão e fornecer o diagnóstico atual do meio ambiente desta instalação/operação, para fins de obtenção de Licença Ambiental de Operação (LAO) perante a Fundação do Meio Ambiente - FATMA.

O estudo apresenta, de forma sucinta, as normas de trabalho da empresa, seguindo um padrão que prioriza a maior segurança dos condutores dos veículos e a prevenção de possíveis acidentes.

### 1.1 OBJETIVOS

Este Plano de Ação Emergencial tem os seguintes objetos:

- ✦ Orientar pessoas e equipes responsáveis pelo atendimento a emergências, definir as ações a serem adotadas e os recursos humanos e materiais disponíveis.
- ✦ Atuar de forma organizada e eficaz em situações de emergência, para que a estratégia de combate implementada possa neutralizar os efeitos do derramamento ou minimizar suas consequências.
- ✦ Identificação, controle e extinção das situações emergenciais, no menor espaço de tempo possível.
- ✦ Evitar ou minimizar os impactos negativos dos acidentes sobre a população da área afetada, meio ambiente, equipamentos da empresa e de terceiros.

O Plano de Ação Emergencial para o transporte contempla as hipóteses acidentais identificadas, suas consequências e medidas efetivas para o desencadeamento das ações de controle em cada uma dessas situações.

Contempla os procedimentos e recursos, humanos e materiais, de modo a propiciar as condições para adoção de ações rápidas e eficazes, para fazer frente aos possíveis acidentes causados durante o transporte terrestre de poluentes.

## 2 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DA ATIVIDADE

### 2.1 DADOS CADASTRAIS

**Razão Social:** Pavimentadora Alfa Ltda.  
**Nome Fantasia:** Pavimentadora Alfa  
**CNPJ:** 03.823.578/0001-36  
**Endereço:** Rua Severiano Albino Corrêa, s/nº, Oficinas  
**Município:** Tubarão - SC  
**CEP:** 88.702-700  
**Telefone:** (48) 3626-5159  
**Email:** [felipe@pavimentadoraalfa.com.br](mailto:felipe@pavimentadoraalfa.com.br)

### 2.2 DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DA ATIVIDADE A SER LICENCIADA

A empresa Pavimentadora Alfa Ltda. atua no ramo de fabricação de concreto asfáltico a quente, no município de Tubarão/SC e região.

A atividade a ser licenciada tem por objetivo transportar os produtos das bases de carregamento para as obras de construção e/ou reformas de rodovias no Estado de Santa Catarina

### 2.3 RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DO PAE

**Nome:** Karla da Cunha Caetano.  
**CPF:** 043.248.569-40  
**Endereço:** Av. Patrício Lima, nº 500, Edifício Teotônio, Apto. 102  
**Município:** Tubarão - SC  
**CEP:** 88.704-410  
**Telefone:** (48) 9 9933-3689  
**Email:** [karla\\_eqm@hotmail.com](mailto:karla_eqm@hotmail.com)

## 2.4 TELEFONE PRINCIPAL EM CASO DE EMERGÊNCIA

### 1º PESSOA ACIONADA: Coordenador do PAE

**Nome:** Karla da Cunha Caetano.  
**CPF:** 043.248.569-40  
**Endereço:** Av. Patrício Lima, nº 500, Edifício Teotônio, Apto. 102  
**Município:** Tubarão - SC  
**CEP:** 88.704-410  
**Telefone:** (48) 9 9933-3689  
**Email:** karla\_eqm@hotmail.com

**Função na emergência:** Deverá possuir poder decisório na estrutura da empresa, esta pessoa é designada a fazer acompanhamento de toda a emergência atribuindo responsabilidades aos outros participantes da empresa e contratados.

### 2º PESSOA ACIONADA: Substituto do Coordenador do PAE

**Nome:** Dilmar Fernandes Junior  
**Telefone:** (48) 9 9986-5774  
**Email:** [peco@pavimentadoraalfa.com.br](mailto:peco@pavimentadoraalfa.com.br)

### 3º PESSOA ACIONADA: Substituto do Coordenador do PAE

**Nome:** Felipe Cascaes  
**Telefone:** (49) 9 9927-0668  
**Email:** [felipe@pavimentadoraalfa.com.br](mailto:felipe@pavimentadoraalfa.com.br)

#### 2.4.1 Recursos externos e telefones úteis

<i>Colaboradores e Empresas Nomeadas para a Estrutura Organizacional</i>			
Organização / Função	Nome	Contatos	Endereço e Email

Diretor	Dilmar Fernandes Junior	(48) 9 9986-5774	<a href="mailto:peco@pavimentadoraalfa.com.br">peco@pavimentadoraalfa.com.br</a>
Grupo de Ação	Felipe Cascaes	(49) 9 9927-0668	<a href="mailto:felipe@pavimentadoraalfa.com.br">felipe@pavimentadoraalfa.com.br</a>
Coordenador do PAE	Karla da Cunha Caetano	(48) 9 9933-3689	<a href="mailto:Karla_eqm@hotmail.com">Karla_eqm@hotmail.com</a>
Órgão Público - Meio Ambiente Estadual	Fundação do Meio Ambiente - FATMA	(48) 3631-9221	Padre Bernardo Freuser, 227 – Centro, Tubarão/SC
Órgão Público - Meio Ambiente Municipal	FUNAT: Fundação do Meio Ambiente de Tubarão	(48) 3626-8727	Rua Dr. Otto Feuerchuette, 370, Vila Moema, Tubarão/SC
Órgãos Públicos ANP	ANP – Agencia Nacional do Petróleo	(21) 38040000 0800900267	Av. Rio Branco, 65/12º ao 22º andar, Rio de Janeiro/RJ
Órgãos Públicos Corpo de Bombeiros	Corpo de Bombeiro Militar de Tubarão	193 (48) 3631-9650	Av. Patrício Lima, 804, Humaitá, Tubarão/SC
Órgãos Públicos Defesa Civil	Defesa Civil de Tubarão	199 (48) 3632-5856	Rua Nossa Senhora da Piedade, 39 - Centro, Tubarão/SC
Órgãos Públicos Policia Militar	Policia Militar de Tubarão	190 (48) 3631-9290	R. São João, 1060 - Morrotes, Tubarão/SC
Hospital	Hospital Nossa Senhora da Conceição	(48) 3631-7000	Rua Vidal Ramos, 215 - Centro, Tubarão/SC
Empresas de Atendimento a Emergências	Suatrans	0800-7077022	-
	WGRA	0800-720 8000	-
	Albriggs	0800-722 2220	-
	Tectra Ambiental	0800-200 1042	-

### 3 RELAÇÃO DOS PRODUTOS TRANSPORTADOS

Nº	ONU	Nome de Embarque	Classe de Risco	Estado Físico	Tipo de Carga / Transporte
1	9082	Emulsão Asfáltica Catiônica RR-1C	9	Líquido	Granel
2	1999	ADP - Asfalto Diluído de Petróleo CM 30	3	Líquido	Granel

E

## 4 PROCEDIMENTO ORGANIZACIONAL

### 4.1 ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

#### 4.1.1 Coordenador do PAE

O Coordenador do Plano de Ação Emergencial tem poderes a autonomia para tomar decisões perante um cenário acidental, estando à disposição para eventuais chamados emergenciais, podendo também designar substitutos para exercício de sua função. Este é responsável para diagnosticar a dimensão do acidente, tomar as decisões necessárias em caso de um cenário acidental e acionar as demais equipes, se necessário.

#### 4.1.2 Grupo de apoio

A equipe de apoio tem por objetivo atender todas as decisões tomadas pelo coordenador do PAE. Esta é formada por profissionais acionados pelo empreendimento, podendo ser colaboradores ou terceiros.

#### 4.1.3 Responsável por contatar a mídia

Será designado um colaborador do empreendimento com autonomia e habilidade para fornecer maiores informações sem comprometer a operação e alarmar a população.

#### 4.1.4 Equipe de atendimento Emergencial

A contratação de uma equipe de atendimento emergencial será efetuado sempre que o coordenador do PAE achar que se faz necessário.

A equipe contratada deverá seguir todas as decisões tomadas pelo coordenador do PAE, esta deverá:

- Identificar riscos iminentes;
- Dimensionar da área atingida;
- Isolar fontes de calor e indicar posição dos ventos;

- Em caso de vazamento estancá-lo utilizando batoques, cunha, massa vedante, re-aperto de válvulas ou outro procedimento compatível com o cenário e produto;
- Construir diques de contenção;
- Transferir produto para local seguro;
- Providenciar o aterramento de bombas e veículos;
- Efetuar transferência de produto;
- Acompanhar serviços de guincho e guindaste;
- Efetuar levantamento dos danos ambientais;
- Verificar ecossistemas na área;
- Neutralizar sempre que necessário o produto derramado e aplicar material absorvente;
- Se houver risco de contaminação do meio ambiente comunicar imediatamente o Coordenador de Emergência;
- Acondicionar resíduos;
- Execução de Ações de Rescaldo - Limpeza e descontaminação do local;
- Efetuar a elaboração de relatório, contendo todos os dados do acidente e as medidas de proteção tomadas.

#### 4.1.5 Órgãos Públicos Operacionais / Órgão de Apoio

- Defesa Civil – Ações de combate a emergência e coordenação geral;
- Órgão Ambiental – Ações para controle dos impactos ambientais;
- Corpo de Bombeiros - Ações de combate a emergência e coordenação geral;
- Polícia Rodoviária – Ações de isolamento, comunicação e controle de trafego;
- Prefeitura – Ações auxiliares na locação de recursos suplementares e comunicação com a população;
- Departamento de Água e Saneamento Básico

- ABIQUIM Associação Brasileira da Indústria Química - PROQUIMICA.
- PRODIR -Processo Distribuição Responsável

#### 4.1.6 Condutor

Em caso de emergência deverá seguir diretrizes do envelope de transporte, sempre utilizar o equipamento de proteção individual, sinalizar e isolar a área sempre que possível, eliminar ou manter afastadas todas as fontes de ignições, entregar a(s) ficha(s) de emergência aos socorros públicos e comunicar o fato imediatamente a Transportadora e/ou contratante do serviço, Corpo de Bombeiros, órgãos de controle de trânsito.

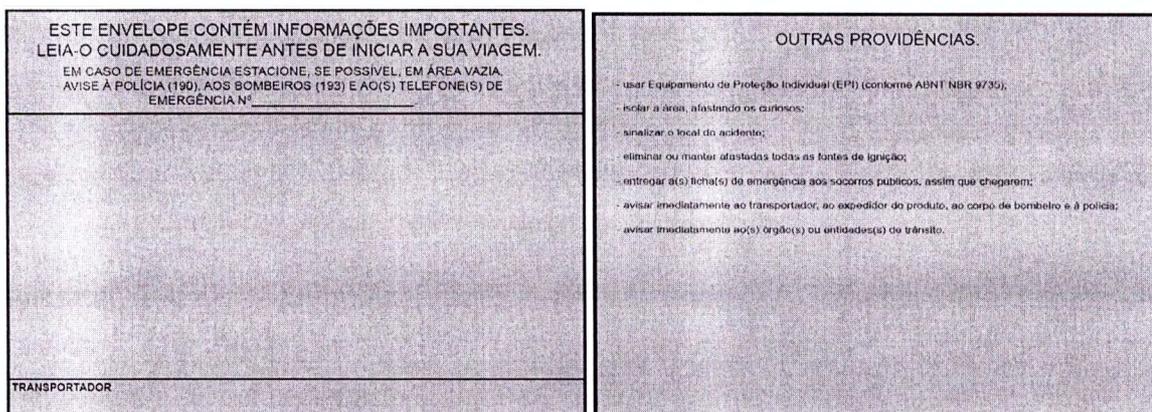


Figura 01: Frente e Atrás do Envelope de Transporte (imagem ilustrativo), respectivamente.

#### 4.2 ACIONAMENTO DO PLANO

Todo acidente por mais simples que seja, envolvendo produtos perigosos e/ou poluentes, inspira cuidados para que a comunidade e meio ambiente estejam constantemente e integralmente protegidos. Estes acidentes devem ser avaliados, caso a caso, pelas autoridades competentes e órgãos ambientais responsáveis, presentes no local.

O motorista deverá primeiramente entrar em contato com o empreendimento, passando o máximo de informações possíveis, tais como: local exato da ocorrência, veículos e pessoas envolvidas, presença de vítimas no local, descrição do acidente, presença de órgãos fiscais responsáveis no local, informar se houve derramamento de óleo motor e/ou combustível, bem como o estado em que a carga se

encontra. Abaixo, segue fluxograma para acionamento do plano de atendimento emergencial.

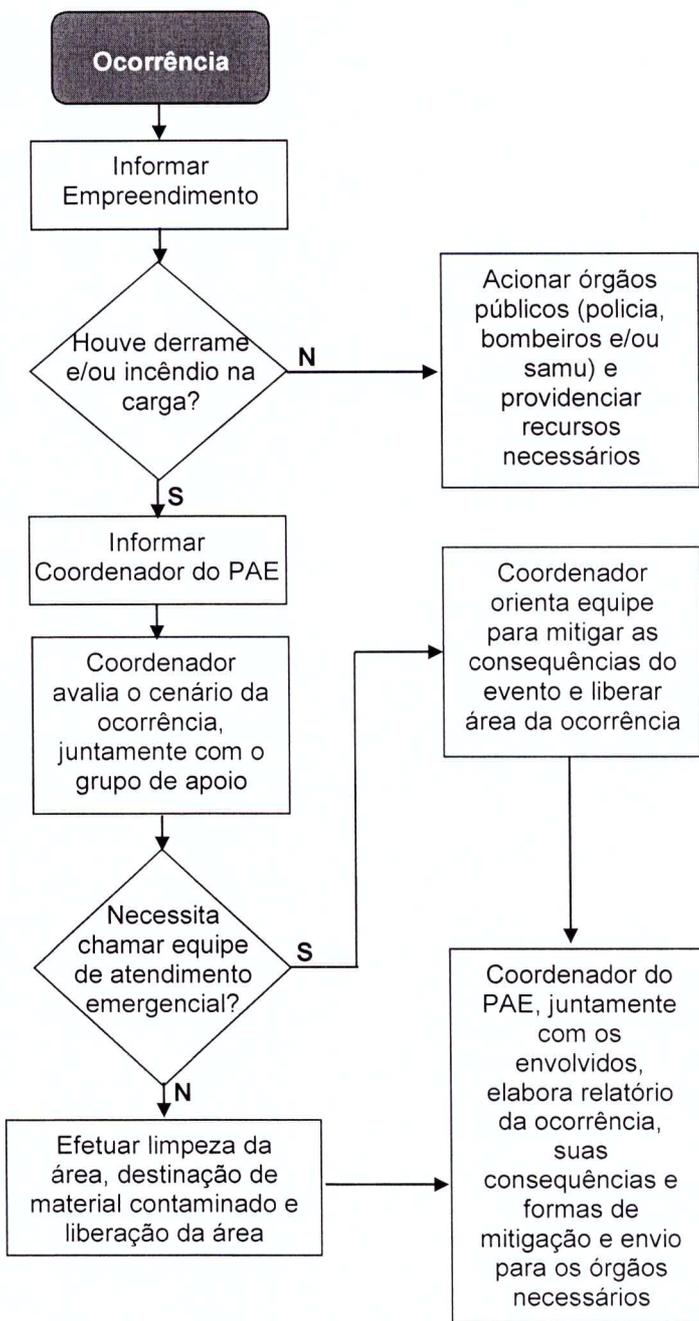


Figura 02: Fluxograma para acionamento do plano de atendimento emergencial.

#### 4.3 NORMAS DE TRABALHO DA EMPRESA

As normas de trabalho da empresa seguem um padrão que prioriza a maior segurança dos condutores dos veículos e prevenção a possíveis acidentes. Esta padronização é controlada por funcionários especializados da própria empresa, sendo que estes devem seguir procedimentos internos elaborados de acordo com a legislação vigente, tais como:

- Procedimentos para o uso de veículos da empresa;
- Procedimento para a manipulação de produtos;
- Procedimentos para o carregamento de descarregamento;
- Procedimentos em caso de emergência, entre outros.

Sendo que todos estes procedimentos devem ser seguidos da utilização de EPI's e toda a sinalização exigida para tal transporte. Todos estes equipamentos de segurança são monitorados e controlados por um funcionário da empresa designado para tal função, obedecendo aos itens estabelecidos no manual dos trabalhadores em transporte de produtos perigosos.

#### 4.4 INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

Para uma condição segura do transporte e do meio ambiente são observadas e solicitadas as seguintes diretrizes:

- Não ingerir bebidas alcoólicas quando for dirigir;
- Utilizar cinto de segurança;
- Conhecer o produto a ser transportado (ler atentamente as instruções da ficha de emergência do produto);
- Proceder às paradas conforme roteiro pré-estabelecido;
- Em caso de acidente ou emergências tomar as ações conforme definido em plano e na ficha de emergência do produto transportado;
- Antes de iniciar a viagem realizar inspeção das condições do veículo (verificar condições de sinalização do veículo, validade dos extintores, kit de emergência, etc.);
- Manter distância do veículo a sua frente proporcional a velocidade de desempenho do

veículo;

- Em dias de chuva aumentar essa distancia;
- Percebendo qualquer anormalidade com o veiculo, comunicar imediatamente a empresa e providencias manutenção conforme instrução recebida.

#### 4.5 SELEÇÃO E TREINAMENTO DE MOTORISTAS

A seleção e recrutamento do pessoal ocorrerão segundo critérios de avaliação do setor de recursos humanos, o qual determina como pré-requisitos os seguintes itens:

- Ter idade mínima de 18 anos;
- Portar CNH com categoria C ou superior;
- Saber ler e escrever;
- Ter experiência com direção de veículos de carga;
- Nível de escolaridade mínimo de 1º grau, com conhecimento básico sobre geografia, matemática, português e conhecimentos gerais, além de possuir bom comportamento no trato com as pessoas.

O treinamento dos motoristas iniciar-se-á com:

- Curso de direção defensiva e primeiros socorros;
- Curso de relações humanas e técnicas de atendimento ao cliente;
- Treinamento especial sobre normas de transporte de produtos perigosos por via rodoviárias, de acordo com as normas vigentes, além de instruções especiais para motorista relativo ao transporte em situação de emergência.

#### 4.6 INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Neste item haverá a necessidade de relacionar os procedimentos de mecânica preventiva a ser relacionado por mecânico especializado, bem como relacionar uma lista de verificação dos equipamentos de proteção a ser relacionado por funcionário da empresa designado para tal função.

Os veículos e equipamentos da empresa recebem manutenção preventiva periódica, conforme solicitação do motorista, comunicando e aguardando liberação do responsável da empresa, sendo

anotadas em formulário de registro de manutenção requeridas.

Quando houver necessidade de manutenção durante o trajeto, o motorista comunica a empresa, que faz o acerto financeiro com a oficina mecânica, sendo esta manutenção também registrada.

A seguir, relacionamos a ficha de inspeção, a qual o motorista deverá verificá-la sempre antes de viajar:

- Fazer inspeção visual do motor para possível verificação de vazamentos de água, óleo, etc.
- Fazer verificação manual e visual da fiação;
- Verificar o nível do óleo do motor, da direção hidráulica, do sistema de embreagem, do líquido de arrefecimento do motor e outros;
- Verificar a tensão e estado das correias;
- Verificar o nível de combustível;
- Verificar o nível de água do depósito do limpador de para-brisas;
- Verificar o nível de solução eletrolítica da bateria;
- Fazer inspeção visual de molas e suspensões;
- Examinar a pressão dos pneus, examinar a cada três dias em média, e obedecer às recomendações do fabricante, não sangrar os pneus;
- Verificar se não há pedras, pregos, examinar as porcas das rodas e o alinhamento dos aros dos pneus e tudo sobre borracharia;
- Fazer inspeção visual dos freios do veículo;
- Inspeccionar toda a sinalização, instrumentos do painel, indicadores de segurança e de funcionamento do veículo, além da buzina;
- Verificar o limpador de para-brisas, ver se ele não está riscando;
- Limpar e posicionar espelhos, verificar estojo de pronto socorro, mapas e demais informações de trajeto, ter em mãos cartão telefônico, documentação pessoal, de veículo e da carga;
- Acender e verificar a situação dos faróis, luz alta e baixa, neblina, pisca alerta, setas de sinalização e luz interna;
- Fazer checagem da carga (distribuição, peso, tipo, sinalização, amarração, fixação,

segurança contra furtos, entre outros);

- Verificar as condições dos EPI's, Kit de emergência e demais sinalizações exigidas para o transporte de produtos classe 9.
- Verificar o posicionamento e data de validade dos extintores, ferramentas, chaves de rodas, triângulos, velas, etc.

#### 4.7 PROCEDIMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA E EMERGÊNCIA

Em caso de qualquer tipo de avaria ou emergência, devem-se adotar os seguintes procedimentos:

- Estacionar local seguro e desligar o veículo;
- Calçar as rodas do veículo;
- Isolar a área com cone de segurança, fita e/ou triângulo de sinalização;
- Afastar curiosos;
- Utilizar os equipamentos de proteção descritos na ficha de emergência do produto transportado e do plano de controle ambiental;
- Se houver constatação de um princípio de incêndio, tomar a distância segura, e identificar a fonte e a extensão do fogo;
- Atacar a fonte de combustão o mais rapidamente possível com o material adequado;
- Utilizar o extintor apropriado ou outros meios a disposição;
- Se outro veículo estiver com início de incêndio, pare para auxiliar;
- Comunicar o fato a empresa, que se responsabilizará pela comunicação aos órgãos competentes;
- Aguardar apoio para recolhimento do material e limpeza da área;
- Entregar a ficha de emergência aos socorros públicos.

Conforme NBR 9735 da ABNT, em caso de emergência, o condutor deverá utilizar Kit de emergência, composto por calços, cones, jogo de ferramentas (alicate universal, chave de fenda e/ou Philips, chave para desconectar a bateria, etc.), cones extintores de incêndio para a carga, entre outros.

O condutor deverá usar os equipamentos de proteção individual, tais como, botas, luvas, avental de

PVC, máscara de proteção respiratória, visual e capacete, também deverá utilizar extintores normatizados pela NBR 9735 da ABNT.

*l.*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

## 5 AÇÕES DE CONTROLE A EMERGÊNCIA

### 5.1 DESENCADEAMENTO DE AÇÕES

- Avaliação;
- Acionamento;
- Isolamento; e
- Procedimentos de combate.

### 5.2 AVALIAÇÃO

Será utilizado o DECIDA como sistema para avaliação de cenários acidentais:

Detectar a presença do produto

Estimar o dano sem intervenção

Considerar os objetivos da resposta

Identificar opções operacionais

Desenvolver a melhor opção

Avaliar o progresso

### 5.3 ACIONAMENTO

Após avaliação do cenário, os acionamentos devem ser realizados brevemente, sempre procurando otimizar o tempo resposta;

As pessoas que podem ser acionadas devem ter prévio conhecimento e saber exatamente o que está apto a desenvolver no momento da emergência.

### 5.4 ISOLAMENTO

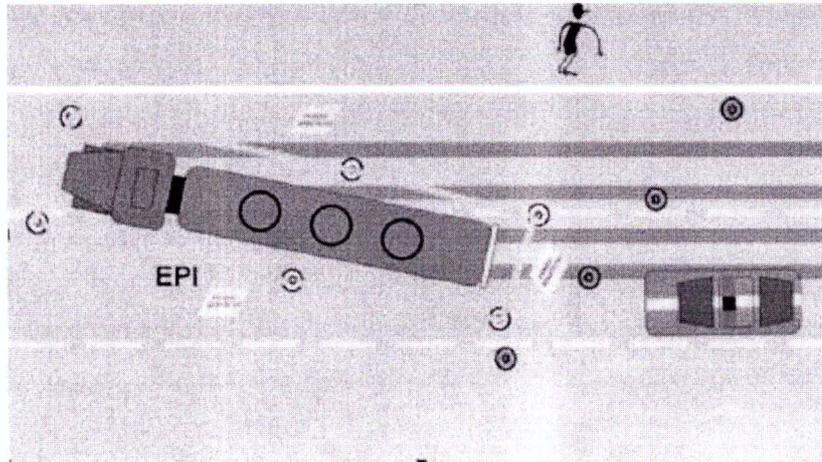


Figura 03: Sinalização Inicial

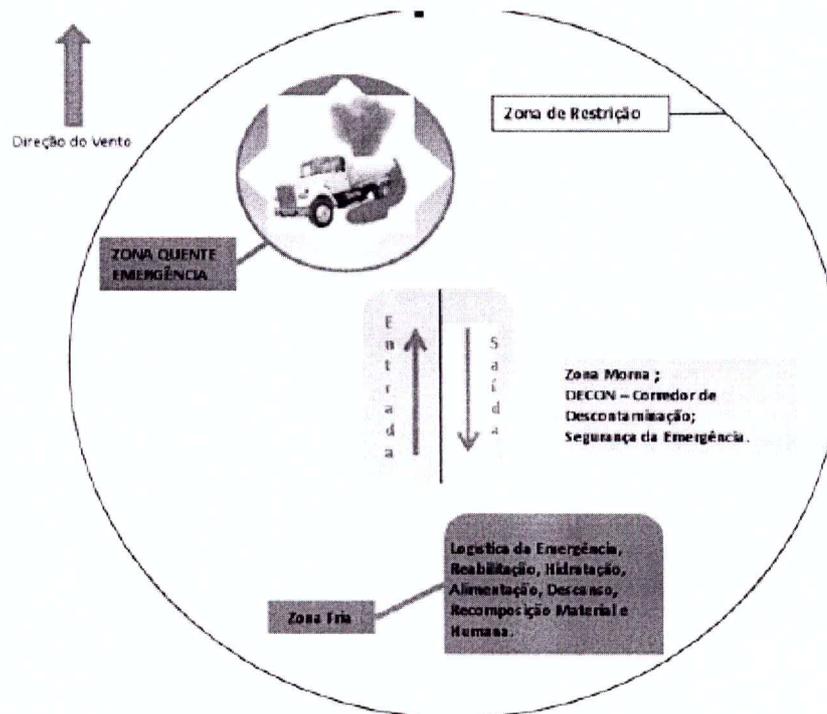


Figura 04: Isolamento Inicial

## 5.5 PROCEDIMENTOS DE COMBATE

- Ações compatíveis com os impactos;
- Rotinas pré-estabelecidas para isolamento e evacuação;
- Ações específicas para o controle de vazamentos;
- Reparos de emergência;
- Ações de rescaldo.

2

## 6 PROCEDIMENTOS PÓS-EMERGÊNCIAS

### 6.1 AVALIAÇÃO DAS CONSEQUÊNCIAS

A avaliação das consequências dos acidentes e a definição da técnica a ser aplicada para recuperação do meio ambiente será efetuada em conjunto pelo Coordenador do PAE e o Órgão Ambiental.

### 6.2 RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS IMPACTADAS

Toda operação será efetuada de forma preventiva e espontânea.

As ações serão definidas mediante os cenários apresentados, sendo que o Coordenador PAE efetuará o descrito nos itens abaixo, desde que devidamente autorizada pela empresa:

- Revegetação, Rebaixamento e Substituição de solo;
- Neutralização (quando necessário), acondicionamento e remoção dos resíduos gerados, armazenamento temporário dos resíduos embalados, conforme norma técnica vigente;
- Classificação dos resíduos, caso solicitado pelo órgão ambiental, para posterior definição de local adequado para disposição final;
- Realização de levantamento de impacto ambiental;
- Acompanhamento e gerenciamento de todas as medidas e penalidades impostas por órgãos governamentais nos níveis federal, estadual ou municipal;

### 6.3 RESÍDUOS

A destinação final dos resíduos gerados em acidentes será realizada conforme disposto na NBR-10.004:2004 – Resíduos Sólidos, assim como, sob orientação do órgão ambiental que estiver atendendo a ocorrência.

Após a classificação, o resíduo poderá ser encaminhado para:

- Incineração (destruição completa);
- Co-Processamento;
- Aterro Industrial Classe I ou II A ou II B
- A destinação mais adequada dependerá das características do resíduo observadas na classificação.

2.



1

## 7 HIPÓTESES ACIDENTAIS

### 7.1 COLISÃO E/OU TOMBAMENTO COM POTENCIAL DE VAZAMENTO

O QUE FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	PORQUE FAZ
Sinalizar o acidente e isolar a área	O Condutor do veículo	Ação imediata após o acidente	Na rodovia alguns metros antes e após o veículo	Utilizando cones de sinalização	Para evitar que outros veículos colidam com o veículo acidentado e as pessoas fiquem a distância segura do acidente
Isolamento da área	Polícia Rodoviária / Órgão Oficial / Coord. PAE + Grupo de Apoio	Ação imediata após a chegada no local do acidente	Na rodovia alguns metros antes e após o veículo	Utilizando recursos disponíveis na viatura e veículo, reforçando a sinalização e o isolamento inicial	Para evitar que outros veículos colidam com o veículo acidentado e garantir a distância segura para zelar pela integridade física das pessoas e meio ambiente
Acionamento da empresa	O Condutor do veículo, Órgão oficial ou Transeunte	Após o acidente	No local do acidente	Visualizar fone no envelope de transporte e/ou ficha de emergência e/ou Documento Fiscal. Usar sistemas de comunicação existentes no veículo e/ou recurso externo	Para comunicação e controle da situação emergencial, objetivando dispor dos recursos necessários
Acionamento dos órgãos participantes do Plano	Empresa	Após comunicação o do acidente	Na Empresa	Visualizar fone e responsabilidades no PAE e fazer acionamentos através dos sistemas de comunicação existentes na empresa (órgãos oficiais e privados)	Para comunicação e controle da situação emergencial, objetivando dispor dos recursos necessários
Controle do trânsito na rodovia	Órgãos Oficiais Polícia Rodoviária, Militar	Ação de imediato (quando da chegada no local)	No local do acidente	Através de procedimentos específicos e de acordo com o cenário apresentado	Para segurança das equipes de atendimento e transeuntes
Monitorar fontes de ignição	Coord. PAE + Grupo de Apoio e/ou Equipe de atendimento emergencial	Antes do atendimento	No local do acidente	Desligando a chave geral, parando o motor e eliminando outras fontes, como por ex: cigarro, estática, fiação	Para extinguir fontes de ignição
Posicionar os extintores de incêndio	Corpo de Bombeiros / Coord. PAE + Grupo de Apoio e/ou Equipe de atendimento emergencial	Durante o atendimento	No local do acidente	Posicionar próximo do veículo	Para atuação rápida no caso de princípio de incêndio
Localizar possíveis pontos de vazamento no veículo / queda de carga	Coord. PAE + Grupo de Apoio e/ou Equipe de atendimento emergencial	Após adoção das medidas de isolamento da área e estudo do produto	No veículo	Inspeção visual com uso de EPIs	Para adoção de procedimentos de retirada do veículo e contenção de óleo e fixação da carga

Verificar real necessidade de transferir o produto de um veículo para outro	Coord. Do PAE e os órgãos participantes do Plano	Após as inspeções no veículo e reunião para acerto de procedimento de transferência de carga	No local do acidente	Através de procedimento específico de transferência de carga	Para possibilitar a remoção do veículo acidentado
Construir diques de contenção na área de entorno do acidente	Coord. PAE, Grupo de Apoio e/ou Equipe de Atendimento Emergencial e os órgãos participantes do Plano	Durante o atendimento e antes do destombamento	No local do acidente	Utilizando recursos disponíveis nas viaturas e/ou da área local Inspeccionar a área de entorno bloqueando bueiros, valas e outros meios de drenagem	Para reter o possível escoamento de óleo
Retirar o veículo acidentado da rodovia	Empresa, Órgãos Oficiais	Após inspeção no veículo e autorização dos órgãos de controle	No local do acidente	Através de guincho, guindaste, prancha, substituição de trator mecânico	Para desobstruir a via
Emitir Relatório de Ocorrência	Coord. PAE e/ou Equipe de Atendimento Emergencial	Final da Ocorrência, quando a capacidade operacional estiver restabelecida	Na empresa	Utilizar formulário no momento da ocorrência e repassar as informações e imagens a Central de atendimento Telefônico (frequentemente), que repassa para o Sistema operado por profissionais da formatação dos relatórios	Para demonstrar aos órgãos competentes o que foi realizado no local da ocorrência

## 7.2 COLISÃO /TOMBAMENTO COM VAZAMENTO

O QUE FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	PORQUE FAZ
Sinalizar o acidente e isolar a área	O Condutor do veículo.	Ação imediata após o acidente.	Na rodovia alguns metros antes e após o veículo.	Utilizando cones para sinalização	Para evitar que outros veículos colidam com o veículo acidentado e as pessoas fiquem a distância segura do acidente
Isolamento da área	Polícia Rodoviária / Órgão Oficial / Coord. PAE + Grupo de Apoio	Ação imediata após a chegada no local do acidente	Na rodovia alguns metros antes e após o veículo	Utilizando recursos disponíveis na viatura e veículo, reforçando a sinalização e o isolamento inicial	Para evitar que outros veículos colidam com o veículo acidentado e garantir a distância segura para zelar pela integridade física das pessoas e meio ambiente
Acionamento da Empresa	O Condutor do veículo, Órgão oficial ou Transeunte	Após o acidente	No local do acidente	Visualizar fone no envelope de transporte e/ou ficha de emergência e/ou Doc Fiscal Usar sistemas de comunicação existentes no veículo e/ou recurso externo	Para o controle da situação emergencial, objetivando dispor dos recursos necessários

Acionamento dos órgãos participantes do Plano	Empresa	Após comunicação do acidente	Na Empresa	Visualizar fone e responsabilidades no PAE e fazer acionamentos através dos sistemas de comunicação existentes na empresa (órgãos oficiais e privados)	Para o controle da situação emergencial, objetivando dispor dos recursos necessários
Controle do trânsito na rodovia	Órgãos Oficiais Polícia Rodoviária, Militar	Ação de imediato (quando da chegada no local)	No local do acidente	Através de procedimentos específicos e de acordo com o cenário apresentado	Para segurança das equipes de atendimento
Socorrer possíveis vítimas	Resgate / Corpo de Bombeiros	Após constatação do produto e riscos em função do cenário	No local do acidente	Utilizando pessoal capacitado (bombeiros e resgatistas) para retirar a vítima da área quente e as deslocando para unidade hospitalar mais próxima (definido pelo Resgate)	Para minimizar possíveis lesões
Acionar as empresas de serviços de água e esgoto	Órgãos oficiais / Empresa	Após a constatação da carga em corpo d'água	No local do acidente e/ou na empresa	Através dos sistemas de comunicação disponíveis	Para minimização das consequências de possíveis derramamentos da carga e/ou óleo nos corpos d'água
Monitorar as fontes de ignição	Coord. Do PAE + Grupo de Apoio e/ou Equipe de atendimento emergencial	Antes do início do atendimento da emergência	No local do acidente	Desligando a chave geral, parando o motor e eliminando outras fontes, como por ex: cigarro, estática, fiação	Para extinguir fontes de ignição
Posicionar os extintores de incêndio	Corpo de Bombeiros / Coord. PAE + Grupo de Apoio e/ou Equipe de atendimento emergencial	Durante o atendimento	No local do acidente	Aproximadamente 5 m do veículo	Para atuação rápida no caso de princípio de incêndio
Localizar possíveis pontos de vazamento no veículo / queda de carga	Coord. PAE + Grupo de Apoio e/ou Equipe de atendimento emergencial	Após adoção das medidas de isolamento da área e estudo do produto	No veículo	Inspeção visual com uso de EPIs	Para adoção de procedimentos de retirada do veículo e contenção de óleo e fixação da carga
Verificar real necessidade de transferir o produto de um veículo para outro	Coord. PAE + Grupo de Apoio e/ou Equipe de atendimento emergencial e os órgãos participantes do Plano	Após as inspeções no veículo e reunião para acerto de procedimento de transferência de carga	No local do acidente	Através de procedimento específico de transferência de carga	Para possibilitar a remoção do veículo acidentado

Estancar o vazamento	Coord. PAE + Grupo de Apoio e/ou Equipe de atendimento emergencial	Após o acidente	No local do vazamento	Utilizando recursos materiais disponíveis no veículo ou viatura, com uso de EPIs	Para minimizar as consequências do acidente
Retirar o veículo acidentado da rodovia	Empresa, Órgãos Oficiais	Após inspeção no veículo e autorização dos órgãos de controle	No local do acidente	Através de guincho, guindaste, prancha, substituição de trator mecânico	Para desobstruir a via
Emitir Relatório de Ocorrência	Coord. PAE e/ou Equipe de Atendimento Emergencial	Final da Ocorrência, quando a capacidade operacional estiver restabelecida	Na Empresa	Utilizar formulário no momento da ocorrência e repassar as informações e imagens a Central de atendimento Telefônico (freqüentemente), que repassa para o Sistema operado por profissionais da formatação dos relatórios	Para demonstrar aos órgãos competentes o que foi realizado no local da ocorrência

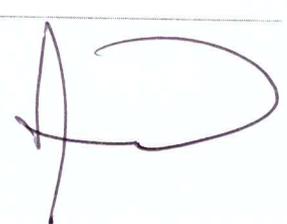
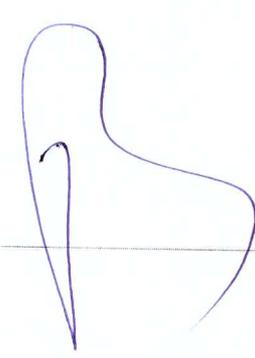
### 7.3 COLISÃO /TOMBAMENTO COM INCÊNDIO E/OU EXPLOSÃO

O QUE FAZER	QUEM FAZ	QUANDO FAZ	ONDE FAZ	COMO FAZ	PORQUE FAZ
Sinalizar o acidente e isolar a área	O Condutor do veículo	Ação imediata após o acidente	Na rodovia alguns metros antes e após o veículo	Utilizando cones laranja para sinalização	Para evitar que outros veículos colidam com o veículo acidentado e as pessoas fiquem a distância segura do acidente
Isolamento da área	Polícia Rodoviária / Órgão Oficial / Coord. PAE + Grupo de Apoio	Ação imediata após a chegada no local do acidente	Na rodovia alguns metros antes e após o veículo	Utilizando recursos disponíveis na viatura e veículo, reforçando a sinalização e o isolamento inicial (conforme direção do vento e características do produto)	Para evitar que outros veículos colidam com o veículo acidentado e garantir a distância segura para zelar pela integridade física das pessoas e meio ambiente
Acionamento da Empresa	O Condutor do veículo, Órgão Oficial ou Transeunte	Após o acidente	No local do acidente	Visualizar fone no envelope de transporte e/ou ficha de emergência e/ou Doc Fiscal Usar sistemas de comunicação existentes no veículo e/ou recurso externo	Para o controle da situação emergencial, objetivando dispor dos recursos necessários
Acionamento dos órgãos participantes do Plano	Empresa	Após comunicação do acidente	Na Empresa	Visualizar fone e responsabilidades no PAE e fazer acionamentos através dos sistemas de comunicação existentes na empresa (órgãos oficiais e privados)	Para o controle da situação emergencial, objetivando dispor dos recursos necessários
Controle do Trânsito na rodovia	Órgãos Oficiais Polícia Rodoviária, Militar	Ação de imediato (quando da Chegada no local)	No local do acidente	Através de procedimentos específicos e de acordo com o cenário apresentado	Para segurança das equipes de atendimento

Socorrer possíveis vítimas	Resgate / Corpo de Bombeiros	Após constatação do produto e riscos em função do cenário	No local do acidente	Utilizando pessoal capacitado (bombeiros e resgatistas) para retirar a vítima da área quente e as deslocando para unidade hospitalar mais próxima (definido pelo Resgate)	Para minimizar possíveis lesões
Acionar as empresas de serviços de água e esgoto	Órgãos oficiais / Empresa	Após a constatação do vazamento no corpo d'água	No local do acidente e/ou na empresa	Através dos sistemas de comunicação disponíveis	Para minimização das consequências de possíveis derramamentos de carga e/ou óleo nos corpos d'água
Indicar a direção do vento	Coord. PAE + Grupo de Apoio e/ou Equipe de atendimento emergencial e/ou Órgão Oficial	Ação imediata após a chegada no local do acidente	Em local visível próximo ao veículo acidentado	Utilizando Biruta ou observar indicadores de direção como copas de árvores	Prevenir a propagação do fogo
Monitorar as fontes de ignição	Coord. Do PAE + Grupo de Apoio e/ou Equipe de atendimento emergencial	Antes do início do atendimento da emergência	No local do acidente	Desligando a chave geral, parando o motor e eliminando outras fontes, como por ex: cigarro, estática, fiação	Para extinguir outras fontes de ignição
Posicionar os Extintores de incêndio	Corpo de Bombeiros / Coord. Do PAE + Grupo de Apoio e/ou Equipe de atendimento emergencial	Durante o atendimento	No local do acidente	Aproximadamente 5 m do veículo	Para atuação rápida no caso de princípio de incêndio
Combater o fogo	Corpo de Bombeiros	Durante o atendimento	No local do acidente	Utilizando recursos Materiais disponíveis (equipamentos e agentes extintores)	Para extinguir o fogo
Refrigerar o veículo e ao redor dele	Corpo de Bombeiros	Durante o atendimento	No local do acidente	Utilizando jato de água na parte externa do veículo, nunca diretamente sobre as chamas	Para evitar o aquecimento do veículo e novo princípio de incêndio
Estancar o vazamento	Coord. Do PAE + Grupo de Apoio e/ou Equipe de atendimento emergencial	Após o acidente	No local do vazamento.	Utilizando recursos materiais disponíveis no veículo ou viatura, com uso de EPIs (batoques, cunhas, kit vetter)	Para minimizar as consequências do acidente
Retirar o veículo acidentado da rodovia	Empresa, Órgãos Oficiais	Após inspeção no veículo e autorização dos órgãos de controle	No local do acidente	Através de guincho, guindaste, prancha, substituição de trator mecânico	Para desobstruir a via
Operação de rescaldo	Corpo de Bombeiros e Coord. Do PAE + Grupo de Apoio e/ou Equipe de atendimento emergencial	Final da emergência	No local do acidente	Através de procedimentos específicos e utilizando recursos disponíveis	Para evitar que se inflamem de novo, os restos de um incêndio recente

Emitir Relatório de Ocorrência	Coord. Do PAE e/ou Equipe de atendimento emergencial	Final da Ocorrência, quando a capacidade operacional estiver restabelecida.	Na empresa	Utilizar formulário no momento da ocorrência e repassar as informações e imagens a Central de atendimento Telefônico (frequentemente), que repassa para o Sistema operado por profissionais da formatação dos relatórios	Para demonstrar aos órgãos competentes o que foi realizado no local da ocorrência
--------------------------------	--	---	------------	--	---

2.



## 8 PROCEDIMENTOS GERAIS POR CLASSE DE RISCO

### 8.1 CLASSE 3 – LÍQUIDOS INFAMÁVEIS

As substâncias pertencentes a esta classe são de origem orgânica, como, por exemplo, hidrocarbonetos, álcoois, aldeídos e cetonas, entre outros. Para uma resposta mais segura às ocorrências com líquidos inflamáveis, faz-se necessário o pleno conhecimento de algumas propriedades físico-químicas dos mesmos, antes da adoção de quaisquer ações. Algumas destas propriedades e suas aplicações estão descritas a seguir:

- Ponto de fulgor - o conceito de ponto de fulgor está diretamente associado à temperatura ambiente.

Considerando a temperatura ambiente de 25°C e ocorrendo um vazamento de um produto com ponto de fulgor de 15°C, o produto deve estar liberando vapores inflamáveis, bastando uma fonte de ignição para que ocorra um incêndio ou explosão.

Se o ponto de fulgor do produto for de 30°C, este não deve estar liberando vapores inflamáveis;

- limites de inflamabilidade - para que um gás ou vapor inflamável se queime é necessário que exista, além da fonte de ignição, uma mistura "ideal" entre o ar atmosférico (oxigênio) e o gás combustível.

A quantidade de oxigênio no ar é praticamente constante, em torno de 21% em volume. Já a quantidade de gás combustível necessária para a queima varia para cada produto e está dimensionada através de duas constantes: o Limite Inferior de Explosividade (LIE) e o Limite Superior de Explosividade (LSE).

Os valores LIE e do LSE são geralmente fornecidos em porcentagens de volume tomadas a aproximadamente 20°C a 1 atm. Para qualquer gás, 1% em volume representa 10.000 ppm (partes por milhão). Pode-se então concluir que os gases ou vapores combustíveis só se queimam quando sua porcentagem em volume está entre os limites (inferior e superior) de explosividade, que é a mistura "ideal" para a combustão. Esquematizando, tem-se:

	0%	LIE	LSE 100%
Concentração	Mistura Pobre	Mistura Ideal	Mistura Rica

(%em volume)	Não ocorre combustão	Pode ocorrer combustão	Não ocorre combustão
--------------	----------------------	------------------------	----------------------

Os valores de LIE e LSE variam de produto para produto.

Existem atualmente equipamentos capazes de medir a percentagem em volume no ar de um gás ou vapor combustível. Estes instrumentos são conhecidos como explosímetros. Os explosímetros são equipamentos compostos fundamentalmente de sensores, resistores e circuitos transistorizados e se baseiam na ponte de Wheatstone.

Quando a mistura gás combustível/ar penetra no sensor do aparelho, entra em contato com um resistor aquecido, provocando sua imediata combustão. O calor gerado nesta queima modifica o valor do resistor, desequilibrando a ponte Wheatstone. Um circuito eletrônico causa uma deflexão no ponteiro de medição, proporcional ao calor gerado pela queima.

Esses equipamentos são blindados e, portanto, à prova de explosões, o que vale dizer que, tanto a combustão que ocorre em seu interior quanto qualquer eventual curto-circuito em suas partes eletrônicas não provocam explosões, mesmo que o LIE do gás esteja ultrapassado.

Nas operações de emergência envolvendo gases ou vapores combustíveis e que exijam a utilização de explosímetro, é importante que o operador tome algumas precauções básicas quanto ao seu uso adequado, tais como:

- a) calibrar o aparelho sempre em áreas não contaminadas pelo gás;
- b) realizar medições freqüentes em diversos pontos da região atingida, levando em conta as propriedades do gás e os fatores como localização e direção do vento, entre outros;
- c) em locais onde existam grandes quantidades de gás combustível, é conveniente que o equipamento seja calibrado após cada medição, evitando-se assim sua saturação, que nem sempre é percebida pelo operador.

Além do ponto de fulgor e do limite de inflamabilidade, outro fator relevante a ser considerado é a presença de possíveis fontes de ignição. Nas situações emergenciais estão presentes na maioria das vezes diversos tipos de fontes que podem ocasionar a ignição de substâncias inflamáveis. Entre eles merecem destaque:

- a) chamas vivas;
- b) superfícies quentes;
- c) automóveis;
- d) cigarros;
- e) faíscas por atrito;
- f) eletricidade estática.

**NOTA** - Especial atenção deve ser dada à eletricidade estática, uma vez que esta é uma fonte de ignição de difícil percepção. Trata-se, na realidade, do acúmulo de cargas eletrostáticas que, por exemplo, um caminhão-tanque adquire durante o transporte.

Se, por algum motivo, o produto inflamável que estiver sendo transportado, seja líquido ou gás, tiver que ser transferido para outra unidade de transporte ou recipiente, deve ser necessário que estes sejam aterrados e conectados entre si, de modo a evitar a ocorrência de uma diferença de potencial, o que pode gerar uma faísca elétrica representando assim uma situação de alto potencial de risco.

Assim como os equipamentos de medição, todos os demais, como lanternas e bombas, devem ser intrinsecamente seguros. Por questões de segurança, muitas vezes não é recomendável a contenção de um produto inflamável próximo ao local do vazamento, de modo a se evitar concentrações altas de vapores em locais com grande movimentação de pessoas ou equipamentos.

## 8.2 CLASSE 9 – SUBSTÂNCIAS E ARTIGOS PERIGOSOS DIVERSOS

Esta classe engloba os produtos que apresentam riscos não abrangidos pelas demais classes. Para esses produtos são aplicados todos os procedimentos básicos descritos no item acima, além de outros específicos, de acordo com o tipo de produto e local da ocorrência.

## 9 DIVULGAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PAE

### 9.1 DIVULGAÇÃO DO PAE

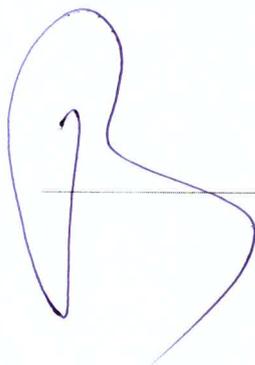
O Plano de Ação Emergencial será divulgado para todos os responsáveis pela operação de transporte de produtos perigosos, bem como para a diretoria e funcionários de escritório.

### 9.2 TREINAMENTOS

A empresa deverá efetuar treinamento para todos os participantes do plano, a fim de orientar, conscientizar e preparar para o atendimento descrito neste Plano.

### 9.3 MANUTENÇÃO DO PAE

O Plano Ação Emergencial será revisado no mínimo a cada 12 meses contados a partir da última data de atualização, através de questionário elaborado pelo Coordenador do PAE, que deverá ser preenchido pelo empreendimento.



## 10 LEGISLAÇÃO APLICADA

Decreto 96.044/88 – Aprova a regulamentação do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos

Resolução 420/04 ANTT – Dispõe das instruções complementares ao regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos

Resolução 3.665/11 ANTT – Atualiza o regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos

Constituição Federal de 1.988; Convenção da Basiléia

Decreto Federal 4.097/2002 – Altera a redação dos arts. 7o e 19 dos Regulamentos para os transportes rodoviário e ferroviário de produtos perigosos, aprovados pelos Decretos nos 96.044, de 18 de maio de 1988, e 98.973, de 21 de fevereiro de 1990, respectivamente

Decreto Federal nº 5.098, de 03 de junho de 2.004; Decreto-Lei nº 2.063, de 06 de outubro de 1.983;

Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1.981; Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1.998; Lei Federal nº 9.966, de 28 de abril de 2.000;

NBR 10.004 – Utilização de resíduos sólidos

NBR 10.007 - Resíduos classe I e II, orgânicos e infectantes

NBR 12.982 - Desvaporização de tanque para o Transporte terrestre de Produtos Perigosos - Classe de Risco 3 - Líquidos inflamáveis;

NBR 13.221 – Transporte terrestre de resíduos

NBR 14.064 - Atendimento de Emergência no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos;

NBR 14.095 - Área de Estacionamento para veículos Rodoviários de Transporte de Produtos Perigosos;

NBR 15.480 – Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos – Plano de Ação de Emergência (PAE)

NBR 15.481 – Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos – Requisitos Mínimos de Segurança

NBR 7.500 - Identificação para o Transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de Produtos;

NBR 7.501 - Transporte Terrestre de Produtos Perigosos - Terminologia;

NBR 7.503 - Ficha de Emergência e Envelope para o Transporte terrestre de Produtos Perigosos - Características, Dimensões e Preenchimento;

NBR 9.735 - Conjunto de Equipamentos para Emergências no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos;

Portaria 196 e 197/2004 - INMETRO (RTQ)

Resolução 102/99 CONTRAN, trata da tolerância máxima de peso bruto de veículos

Resolução 168/04 CONTRAN, trata do Curso de Treinamento específico e complementar para condutores de veículos transportando Produtos Perigosos

Resoluções do CONAMA 237, 273 e 275

RTPP – Regulamento para o Transporte de Produtos Perigosos

## 11 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

### 11.1 RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DO PAE

**Nome:** Karla da Cunha Caetano

**CPF:** 043.248.569-40

**Qualificação profissional:** Engenheira Química

**Nº no conselho de classe e região:** CRQ-SC: 13301844

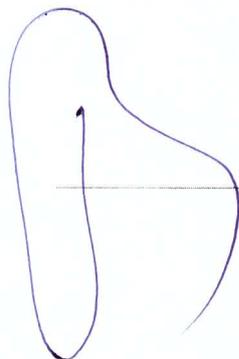
**Endereço:** Avenida Patrício Lima, nº 500, Apto 102, Bairro Humaitá, Tubarão – SC. CEP: 88.704-410

**Telefones para contato:** (48) 9 9933-3689

**Email:** [karla\\_eqm@hotmail.com](mailto:karla_eqm@hotmail.com)



Karla da Cunha Caetano





# A.R.T.

Nº 1620/2017

## Anotação de Responsabilidade Técnica por AFT

Conselho Regional de Química da 13ª Região  
Av. Prof. Osmar Cunha, 126 - 1º andar - Cx.P. 6850 - 88015-100  
Florianópolis - SC | (48) 3229-7800 Fax. (48) 3229-7812

1ª Via - Contratante

Código de Autenticidade  
**4005.9390.7399**



# ART DE PROJETO

### Contratado

Nome:  
KARLA DA CUNHA CAETANO  
Endereço:  
Rua Almir Santos Miranda, 2025  
Bairro:  
Humaitá  
Habilitação profissional:  
Engenheiro Químico

Processo:  
07282  
CEP:  
88704-220  
Telefone:  
(48) 9933-3689  
Nº registro CRQ:  
13301844



### Contratante

Razão Social:  
Pavimentadora Alfa Ltda.  
Endereço:  
Rua Severiano Albino Correa, s/nº  
Bairro:  
Oficinas  
Ramo atividade:  
Construção de rodovias e ferrovias.

CEP:  
88702-700  
Telefone:  
(48) 3626-5159

### Descrição do Serviço Técnico - Características principais

- 1.30 - Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos; elaboração de pareceres, laudos e atestados, no âmbito das atribuições respectivas
  - 1.20 - Assistência, assessoria, consultoria, elaboração de orçamento, divulgação e comercialização, no âmbito das atribuições respectivas
  - 1.140 - Estudo, planejamento, projeto e especificações de equipamentos e instalações industriais
  - 1.10 - Direção, supervisão, programação, coordenação, orientação e responsabilidade técnica no âmbito das atribuições respectivas
  - 1.50 - Desempenho de cargos e funções técnicas no âmbito das atribuições respectivas
- Descrição complementar: No transporte de produtos perigosos no estado de Santa Catarina e elaboração do plano de ação emergencial.

Os dados constantes neste documento são de responsabilidade do contratado e do contratante.  
Para verificar a autenticidade desta ART acesse o site do CRQ-XIII: [www.crqsc.gov.br](http://www.crqsc.gov.br)  
O CRQ-XIII não se responsabiliza por documentos que não tiverem sua autenticidade verificada.  
Combata as falsificações e denuncie qualquer irregularidade suspeita.

Data: 03 de Março de 2017



*Karla Caetano*  
KARLA DA CUNHA CAETANO  
Assinatura

**03.823.578/0001-36**

**PAVIMENTADORA ALFA LTDA**

RUA SEVERIANO ALBINO CORREIA, S/Nº  
OFICINAS - CEP 88702-700  
Assinatura e Carimbo CNPJ

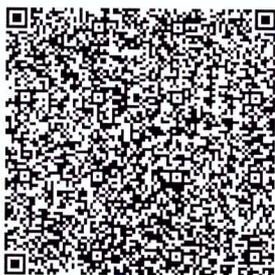
TUBARÃO - SC

DETRAN - SC

10021526800

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM  
00730972399



Valide este QRCode com app Vio

PLACA  
MAW6311

EXERCÍCIO  
2020

ANO FABRICAÇÃO  
1999

ANO MODELO  
1999

ESPÉCIE / TIPO  
CARGA CAMINHAO

MARCA / MODELO / VERSÃO  
M. BENZ/1418 R

PLACA ANTERIOR / UF  
MAW6311/SC

CHASSI  
9BM693108XB204172

COR PREDOMINANTE  
VERMELHA

COMBUSTÍVEL  
DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESTRICOES/N. MOT : 37794110439  
522

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 09/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA  
PARTICULAR

CAPACIDADE  
21.5

POTÊNCIA/CILINDRADA  
170CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL  
0.2

MOTOR  
37794110439522

CMT  
0.3

EIXOS  
2

LOTAÇÃO  
03P

CARROCERIA  
TANQUE

NOME  
PAVIMENTADORA ALFA LTDA

CPF / CNPJ  
03.823.578/0001-36

LOCAL  
TUBARAO SC

DATA  
13/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

10021526800

CAT. TARIF  
10

DATA DE QUITAÇÃO  
29/01/2020

PAGAMENTO  
 COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)  
0,72

CUSTO DO BILHETE (R\$)  
4,15

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)  
0,81

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)  
0,08

VALOR DO IOF (R\$)  
0,02

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)  
5,78

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

Todos os cidadãos, acidentados em território nacional, estão cobertos, sejam eles motoristas, passageiros ou pedestres. Dar entrada no Seguro DPVAT é gratuito e não é necessária a contratação de terceiros. O prazo para solicitação da indenização do Seguro DPVAT é de até 3 anos.

São três tipos de cobertura:

 MORTE R\$ 13.500,00	 INVALIDEZ PERMANENTE ATÉ R\$ 13.500,00* * conforme graduação prevista em lei	 REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS ATÉ R\$ 2.700,00
----------------------------	--	---

COMO DAR ENTRADA NO SEGURO DPVAT?

- 1 Se você for vítima do acidente de trânsito ou for beneficiário da indenização, acesse o site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br) para conferir a lista de documentos.
- 2 Dê entrada no seu pedido em um dos postos de atendimento autorizados, que podem ser consultados no site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br) diretamente pelo aplicativo do Seguro DPVAT ou pelo Central de Atendimento do Seguro DPVAT, das 8h às 20h, no 4020-1596 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 022 1204 (outras Regiões).
- 3 Acompanhe o andamento do seu pedido no site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br), no aplicativo ou pela Central de Atendimento no 4020-1596 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 022 1204 (outras Regiões).

DOCUMENTAÇÃO COMUM A TODAS AS COBERTURAS

- Boletim de Ocorrência (B.O.) do acidente envolvendo o veículo emitido por órgão policial competente (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, Polícia Militar e Bombeiros Militar);
- Formulário de Pedido de Seguro DPVAT, disponível no link [www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao](http://www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao);
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do documento de identificação: Carteira de Identidade/RG ou, se não existir, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Cópia do CPF.

Acesse [www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao](http://www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao) e confira o detalhamento da documentação necessária para cada cobertura.

IMPORTANTE:

- O prazo para pagamento da indenização ou reembolso é de trinta dias, contados a partir do recebimento da documentação, completa e correta, de acordo com a cobertura pleiteada.
- O período de vigência do Seguro DPVAT corresponde ao ano civil, ou seja, inicia-se em 01 de janeiro e termina em 31 de dezembro do exercício a que se refere este bilhete, independentemente do vencimento do Seguro DPVAT.
- A contratação do Seguro DPVAT obrigatória e deve ser pago juntamente com a cota única do Imposto de Propriedade de Veículos Automotores - IPVA. As datas de vencimento são definidas anualmente pelas secretarias de fazenda de cada estado.
- O veículo não estará devidamente licenciado se o seguro obrigatório não for pago de acordo com a Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.
- O Seguro DPVAT é uma importante fonte de receita para a União, Estado e Município:
  - 45% do valor do prêmio são destinados ao Sistema Único de Saúde - SUS para custeio da assistência médica-hospitalar às vítimas de acidentes de trânsito (Lei 9.212/1991).
  - 5% do valor do prêmio são destinadas ao Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, para aplicação em programas destinados à prevenção de acidentes de trânsito (Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro).

Para informações sobre o Seguro DPVAT, prazos de indenização e reembolsos, andamento de solicitações, locais de atendimento, documentação necessária, prazos e demais dúvidas:

Seguro DPVAT  
O Seguro do Acidente de Trânsito

Central de Atendimento  
Av. São João, 800 - 11º andar - 4020-1596 (capitais e regiões metropolitanas)  
0800 022 1204 (outras regiões)  
SAL: DPVAT - 0800 022 8189  
CAC: Pedimentos (atividade de faturamento)  
0800 022 1206  
Canal de Denúncias: 0800 021 1205  
Ouvidoria: 0800 021 9135

[www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br)

SUSEP  
Disque-SUSEP  
0800 021 8484  
[www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro e corretoras de seguros.



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO VEICULAR - CIV

Nº 1.881.932

01 ORGANISMO DE INSPEÇÃO VEICULAR ACREDITADO (OIVA)

**CIAUTO - CENTRO DE INSPEÇÃO AUTOMOTIVA LTDA**  
 CNPJ: 06.283.108/0002-87  
 RUA ANTONIO HULSE, 2846  
 88.704-640 TUBARÃO SC  
 TELEFONE: (48) 3626-0038  
 OIVA 0009

02 PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO <b>PAVIMENTADORA ALFA LTDA</b>		03 CNPJ / CPF <b>03.823.578/0001-36</b>	
04 ENDEREÇO <b>ROD NORBERTO BRUNATO, 993 - SÃO JOAO MARGEM DIREITA</b>			
06 MUNICÍPIO <b>TUBARAO</b>	08 UF <b>SC</b>	07 CEP <b>88700-000</b>	08 TELEFONE / FAX / E-MAIL <b>(48) - 3626-5159</b>
09 ESPÉCIE / TIPO <b>CAR/CAMINHÃO TANQUE</b>		10 MARCA / MODELO / VERSÃO <b>M.BENZ/1418 R</b>	
11 POT / CIL <b>170 / N/A</b>	12 COR <b>VERMELHA</b>	13 COMBUSTÍVEL <b>DIESEL</b>	14 LOTAÇÃO <b>NA</b>
16 TARA <b>NA</b>	17 PBT <b>NA</b>	18 CMT <b>NA</b>	15 PLACA <b>MAW6311</b>
19 ANO DE FAB. / MOD. <b>1999 / 1999</b>	20 NÚMERO DO CHASSI <b>9BM693108XB204172</b>		
21 DATA DE INSPEÇÃO <b>08/OUT/2020</b>	22 DATA DE EMISSÃO <b>08/OUT/2020</b>	23 DATA DE VENCIMENTO <b>08/FEV/2021</b>	24 Nº DO COMPROVANTE FISCAL (OIVA) <b>44847</b>
25 DOCUMENTO(S) DE REFERÊNCIA (INMETRO) <b>RTQ 5 - INSPEÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS.</b>		26 ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO INSPECTOR (OIVA)  <b>GUILHERME FELACIO TAVARES</b> <b>CPF: BR 0738388491-2</b>	
27 ASSINATURA / CARIMBO / CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (OIVA)  <b>JOAO QUAREZEMIN NETO</b> <b>CREA 0802000</b>		<p>O VEÍCULO RODOVIÁRIO ALFA, FOI INSPECIONADO CONFORME OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO REGULAMENTO TÉCNICO DA QUALIDADE DO INMETRO PARA INSPEÇÃO VEICULAR, VISANDO ATESTAR O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDOS NAS LEGISLAÇÕES DE TRÂNSITO E AMBIENTAL VIGENTES.</p> <p>OS REQUISITOS DE IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO EXIGIDOS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO NÃO ESTÃO COBERTOS POR ESTE CIV.</p> <p>ESTE CIV NÃO PRESSUÕE QUALQUER GARANTIA EXPLÍCITA OU IMPLÍCITA DADA PELO OIVA RELATIVA AOS COMPONENTES E SISTEMAS INSPECIONADOS, NEM INSENTA O FABRICANTE E O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO DE SUAS RESPONSABILIDADES QUANTO AOS DANOS, MANUTENÇÃO OU OPERAÇÃO DO VEÍCULO RODOVIÁRIO.</p> <p>INMETRO/OUIDORIA - RUA SANTA ALEXANDRINA, 416 - 5ª ANDAR - RIO COMPRIDO/RJ - CEP 20261-202      TEL: (0800) 295-1818 / (21) 2563-2940/2970 WWW.INMETRO.GOV.BR</p>	

**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**  
 Al. Marcolino M. Cabral, 1000-B - Centro - CEP 88701-001 - Tubarão - SC - Tel.: (48) 3626-4567

**Clovis Gonzalez Cabral - Tabelião**

**AUTENTICAÇÃO**  
 CERTIFICO que a presente cópia fotostática está idêntica ao original que me foi apresentado e conferi. De que dou fé.  
 Tubarão, (SC), 28/10/2020. EDM

**EDGAR DE MEDEIROS JUNIOR-ESCREVENTE**  
 Selo: NORMAL - FYN06492-CLZY  
 Emol: R\$ 4,00 Selo(s): R\$ 2,80 = 6,80  
 Confira os dados de ato em: selo.tjst.jus.br



**CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PARA O  
TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS  
CIPP**

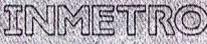
01 ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO (OIA-PP)  
CIAUTO - CENTRO DE INSPEÇÃO AUTOMOTIVA LTDA  
CNPJ: 05.253.105/0002-57  
RUA ANTONIO HULSE, 2B46  
88.704-640 TUBARÃO, SC  
TELEFONE: (48)3629-0029  
OIA-PP: 0612\_sac@ciautosc.com.br OIA-PP: 0612



A070977

02 DATA DE VENCIMENTO 08/ABR/21		03 PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO PAVIMENTADORA ALFA LTDA / 03.823.578/0001-36		VEÍCULO RODOVIÁRIO	
04 NÚMERO DO CHASSI 9BM693108XB204172		05 PLACA DE LICENÇA MAW6311		06 RENAVAM 730972399	
07 FABRICANTE DO EQUIPAMENTO TEREX		EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO / REVESTIMENTO INTERNO		08 DATA DA CONSTRUÇÃO DEZ/06	
09 Nº DE EQUIPAMENTO D37109-10		10 DATA DA INSPEÇÃO PERIÓDICA 08/OUT/20		11 DATA DA PRÓXIMA INSPEÇÃO PERIÓDICA 08/ABR/21	
14 APLICADOR DO REVESTIMENTO INTERNO NA		12 Nº DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO 612-003909		13 Nº DO RNC 612-A0070990	
16 EQUIPAMENTO APTO A TRANSPORTAR PRODUTO(S) PERIGOSO(S) DO(S) SEGUINTE(S) GRUPO(S) 27G		17 Nº DO LACRE 000831		18 TIPO DE EQUIPAMENTO TANQUE DE CARGA	
TANQUE DE CARGA CERTIFICADO		19 Nº DE COMPARTIMENTOS 1		20 Nº DO CIPP (ANTERIOR) A070877	
22 NÚMERO DO CIPP NA		23 ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS (OCP) NA		21 LOCAL DE INSPEÇÃO (LI) 612-001-TUBARÃO/SC	
24 DATA DE VENCIMENTO NA		25 Nº DE EQUIPAMENTO NA		26 FAMÍLIA NA	
27 EQUIPAMENTO APTO A TRANSPORTAR PRODUTO(S) PERIGOSO(S) DO(S) SEGUINTE(S) GRUPO(S) NA		<p>O equipamento rodoviário foi inspecionado conforme os requisitos estabelecidos no(a) documento(s) de inspeção exigido(s) pelo Inmetro. Os requisitos de identificação do equipamento rodoviário exigidos na legislação de trânsito, não estão cobertos por este CIPP. Este CIPP não pressupõe qualquer garantia explícita ou implícita dada pelo OIA-PP, relativa aos componentes inspecionados. Este CIPP não isenta o fabricante/aplicador do revestimento interno/proprietário do equipamento rodoviário e o expedidor de suas responsabilidades quanto aos danos pessoais, materiais e ambientais ou quaisquer perigos provocados por problemas de instalação, construção, aplicação de revestimento interno, manutenção e operação incorreta do equipamento rodoviário. O proprietário do equipamento rodoviário e o expedidor são responsáveis pela adequação do equipamento rodoviário e acessórios do(s) produto(s) perigoso(s) transportado(s). Nota 1: Em caso de acidentes/avarias com o equipamento rodoviário, este CIPP perde a sua validade. Nota 2: É parte integrante deste CIPP o Registro de Não Conformidade (RNC). Nota 3: É obrigatório o porte da 1ª via do original deste CIPP pelo condutor do veículo rodoviário e não é permitida a sua falsificação. Nota 4: Certificado para o Transporte de Produtos Perigosos - CTPP.</p> <p>INMETRO - Rua Santa Alexandrina, nº 416 - Rio Comprido - RJ - CEP 20261-232 www.inmetro.gov.br/ouvidoria - Tel.: 0800 288 1818</p>			
28 NOME/ASSINATURA/Nº DO CREA OU CFT/Nº DO INSPETOR (OIA-PP) GUILHERME FERRAZ TAVAREZ CFT-SC 99.920894/1-2					
29 NOME/ASSINATURA/Nº DO CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO OU Nº DO CREA OU CFT DO SUPERVISOR TÉCNICO (OIA-PP) GUILHERME FERRAZ TAVAREZ					

GRÁFICA PRIMI TECNOLOGIA LTDA / CNPJ:05.218.494/0001-07



**1ª TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**

Av. Marcolino M. Cabral, 1000-B - Centro - CEP 88701-001 - Tubarão - SC - Tel.: (48) 3626-4567  
Clovis Gonzalez Cabral - Tabelião

**AUTENTICAÇÃO**  
CERTIFICO que a presente cópia fotostática está idêntica ao original que me foi apresentado e conferi. De que dou fé.  
Tubarão, (SC), 28/10/2020. EDM



EDGAR DE MEDEIROS JUNIOR-ESCREVENTE  
Selo: NORMAL - FYN06493-AUCN  
Emol: R\$ 4,00 Selo(s): R\$2,80 = 6,80  
Confira os dados de ato em: selo.tjsc.jus.br

✓

*[Handwritten signature]*

### 3 – DA HABILITAÇÃO

#### OUTROS DOCUMENTOS

3.1.27) DECLARAÇÃO ART. 7 – ANEXO 04

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES – ANEXO 04**

A empresa PAVIMENTADORA ALFA LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.823.578/0001-36, por intermédio de seu representante legal, Sr. DILMAR FERNANDES JUNIOR, portador da carteira de identidade nº 1.343.765, e do CPF nº 569.272.409-00, declara para todos os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pelo Município de Jaguaruna, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, conforme Edital TP nº 09/2020, que:

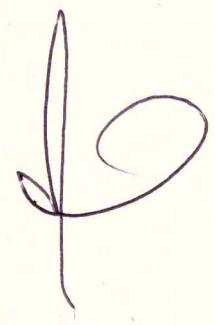
- atendemos o disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, qual seja, a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Tubarão SC, 30 de Outubro de 2020.

Pavimentadora Alfa Ltda  
03.823.578/0001-36  
Dilmar Fernandes Junior  
569.272.409-00

V



### 3 – DA HABILITAÇÃO

#### OUTROS DOCUMENTOS

3.1.28) DECLARAÇÃO INEXISTENCIA FATO IMPEDITIVO – ANEXO 05



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020

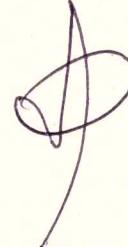
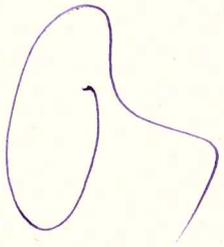
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE A HABILITAÇÃO –  
ANEXO 05**

A empresa PAVIMENTADORA ALFA LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.823.578/0001-36, por intermédio de seu representante legal, Sr. DILMAR FERNANDES JUNIOR, portador da carteira de identidade nº 1.343.765, e do CPF nº 569.272.409-00, declara para fins do disposto no Edital acima epigrafado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório. Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Tubarão SC, 30 de Outubro de 2020.

  
  
Pavimentadora Alfa Ltda  
03.823.578/0001-36  
Dilmar Fernandes Junior  
569.272.409-00



**3 – DA HABILITAÇÃO**

**OUTROS DOCUMENTOS**

**3.1.29) DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE DE EQUIP. E PESSOAL TÉCNICO – ANEXO 07**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL – ANEXO 07** /

A empresa PAVIMENTADORA ALFA LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.823.578/0001-36, por intermédio de seu representante legal, Sr. DILMAR FERNANDES JUNIOR, portador da carteira de identidade nº 1.343.765, e do CPF nº 569.272.409-00, declara sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Tubarão SC, 30 de Outubro de 2020.

Pavimentadora Alfa Ltda  
03.823.578/0001-36  
Dilmar Fernandes Junior  
569.272.409-00

**3 – DA HABILITAÇÃO**

**OUTROS DOCUMENTOS**

**3.1.30) DECLARAÇÃO SUJEIÇÃO AS CONDIÇÕES – ANEXO 08**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL – ANEXO 08**

A empresa PAVIMENTADORA ALFA LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.823.578/0001-36, por intermédio de seu representante legal, Sr. DILMAR FERNANDES JUNIOR, portador da carteira de identidade nº 1.343.765, e do CPF nº 569.272.409-00, declaro que concordo com o Edital Tomada de Preço nº **09/2020-PMJ**, referente à **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁSTICA EM CBUQ, EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC, OBEDECENDO INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES E DETERMINAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL”** e ainda DECLARO que:

1. Sujeita-se observar os mandamentos legais vigentes, em especial os da lei nº. 8.666/93 posteriores modificações, obedecendo às condições previstas no Edital;
2. Garante a proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua abertura;
3. Assume inteira responsabilidade em relação ao (s) objeto (s) e serviço (s) desta licitação;
4. Responderá pela veracidade das informações constantes da documentação e proposta que apresentar.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Tubarão SC, 30 de Outubro de 2020.

Pavimentadora Alfa Ltda  
03.823.578/0001-36  
Dilmar Fernandes Junior  
569.272.409-00

B

2  
B

### 3 – DA HABILITAÇÃO

#### OUTROS DOCUMENTOS

3.1.31) DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO SERVIDOR – ANEXO 09

B

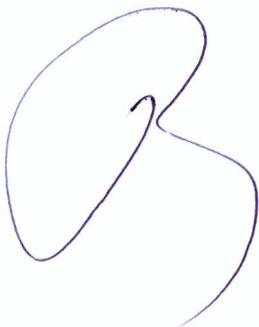
À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO DE SERVIDOR – ANEXO 09**

A empresa PAVIMENTADORA ALFA LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.823.578/0001-36, por intermédio de seu representante legal, Sr. DILMAR FERNANDES JUNIOR, portador da carteira de identidade nº 1.343.765, e do CPF nº 569.272.409-00, declara que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Jaguaruna, sob qualquer regime de contratação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Tubarão SC, 30 de Outubro de 2020.



---

Pavimentadora Alfa Ltda  
03.823.578/0001-36  
Dilmar Fernandes Junior  
569.272.409-00

